

Fernando Molica

Contra IA, TSE inverte prova

Ao possibilitar a inversão do ônus da prova em caso de suspeita de uso de inteligência artificial na geração de falsos conteúdos, o Tribunal Superior Eleitoral deu um passo importante para tentar quebrar uma arma de características letais: chega ser quase impossível detectar se imagens feitas com IA são verdadeiras ou falsas.

Revelada pela Folha de S.Paulo, a medida aprovada pelo TSE tenta romper o impasse e diminuir danos nesta primeira eleição presidencial a ser disputada depois de tamanho aperfeiçoamento de programas capazes de produzir imagens e sons falsos com perfeição.

A punição de crimes eleitorais esbarra no calendário: é quase impossível impedir danos provocados por ações ilegais, principalmente quando mentiras são divulgadas poucas horas antes da ida às urnas.

Os criminosos sabem que os acusados dificilmente terão tempo hábil para reagir, para provar a falsidade do que foi forjado sobre eles. Foi o que Pablo Marçal fez ao, em 2024, a pouco mais de 24 horas do início da eleição, divulgar um laudo falso sobre Guilherme Boulos (Psol).

No segundo turno, logo depois de votar, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), usou manuscrito atribuído ao PCC para acusar o mesmo Boulos de ser apoiado pela facção criminosa.

De um modo geral, os autores desse tipo de ato contam com a complacência da Justiça Eleitoral, que costuma ser ágil durante a campanha e lenta depois. A demora no julgamento costuma ser cúmplice dos réus, principalmente quando estes são eleitos.

Não é incomum magistrados aceitarem a tese de que a trapaça não foi decisiva do pleito, como se fosse possível medir a repercussão de uma mentira. A gravidade das penas previstas na legislação também representa um impasse — não é simples decretar a nulidade da escolha de um determinado candidato. É como se houvesse um impasse: absolvição ou pena de morte.

A possibilidade de obrigar o suposto infrator a provar que não criou inverdades com o uso de IA serve ao menos para diminuir uma vantagem que criminosos têm sobre o aparato repressivo e punitivo. Eles, os bandidos,

agem antes; a polícia chega depois.

Outra medida importante foi a decisão de impedir que chatbots de inteligência artificial como Gemini, ChatGPT e Grok privilegiem determinadas candidaturas, como já ocorreu por aqui. Esses criadores de conteúdo não poderão mais escolher se fornecerão informações sobre determinados políticos.

A luta contra desinformação disseminada pelas redes sociais e, de uns anos para cá, produzida por IA, é difícil e vítima de um discurso que, em nome da liberdade de expressão, defende o direito à mentira, algo que encataria Hitler e outros ditadores.

Essa resistência, vinda principalmente da extrema direita, dificulta a criação de mecanismos que impeçam redes como Facebook e Instagram de direcionarem conteúdos para seus usuários. Prática que, esta sim, representa uma censura ao escolher que mensagens serão mais ou menos disseminadas.

Este tipo de manipulação favorece a radicalização a intolância ao entregar a cada usuário apenas conteúdos com os quais ele já concorda. A briga é dura — criminosos, vale repetir — andam na frente; mas é importante tentar.

Tales Faria

“Não tinha como impedir”, disse Alcolumbre sobre quebra de sigilo

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP) disse a um senador governista que não tinha como impedir a quebra do sigilo pela CPMI (Comissão Parlamentar Mista) do INSS de Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Os governistas acreditavam que Alcolumbre iria protelar por mais tempo a manutenção da decisão do presidente da CPMI, senador Carlos Viana (Podemos-MG). Na votação, Viana contou que sete dos 31 parlamentares aptos a votar se manifestaram contra a quebra de sigilo. Os governistas argumentaram que foram 14 de um total de 21 presentes.

Alcolumbre se baseou em parecer da consultoria jurídica que apontou como quórum válido quem não está presente, mas está apto a votar. “Ainda que se considere que o presidente da CPMI se equivocou na contagem daqueles que se levantaram contra os requerimentos, o número de votantes contrários demonstrado pelos autores não seria suficiente para ganhar a deliberação”, disse o presidente do Senado.

Senadores e deputados do partido chegaram a desconfiar de que ele estivesse rompendo com o Palácio do Planalto, mas o líder do Governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), afirmou aceitar os argumentos de Alcolumbre.

Os governistas agora mudarão de estratégia. Vão tentar incluir na CPMI o caso das viagens do deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) em jatinho de empresa ligada a Daniel Vercaro na campanha presidencial de Jair Bolsonaro, em 2022.

A aeronave foi empregada em viagens por ao menos nove estados e o Distrito Federal ao longo de dez dias, durante a caravana “Juventude pelo Brasil” pró-Bolsonaro, no segundo turno da eleição.

Nikolas afirmou em nota distribuída à imprensa que desconhecia quem era o proprietário. Ele disse ter embarcado a convite do pastor Guilherme Batista, da Igreja Lagoinha de Minas Gerais, e que não houve qualquer vínculo dele com Vercaro, suspeito de irregularidades na gestão do Banco Master.

Segundo disse, “mesmo que houvesse a tentativa de identi-

ficar o proprietário da aeronave naquele momento, não existia qualquer elemento que indicasse situação irregular [de Vercaro] ou que justificasse questionamento”.

O problema é que Lulinha está sendo convocado à CPMI por ter tido passagens e hospedagem durante viagem a Portugal pagas pelo lobista Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”. Os dois teriam ido a Portugal para visitar um galpão e uma fábrica ligada à produção de cannabis para fins medicinais, ramo de negócio no qual Antunes pretendia entrar.

Lulinha afirma sido convidado para se associar ao Careca do INSS na empreitada e que, no entanto, o negócio não foi fechado e ele não recebeu nenhum pagamento do lobista.

Assim como Nikolas, ele argumenta que à época nada havia contra Antunes e, portanto, ele não podia antever que a proximidade poderia lhe trazer problemas. A oposição não aceita o argumento e promete lutar na CPMI para que os dois casos não se misturem, nem sofram comparações. A ideia é impedir a aprovação de qualquer requerimento convocando o deputado Nikolas.

Antonio Florencio de Queiroz Junior*

Fim da escala 6x1: boas intenções, pouco debate e muitos riscos

O debate sobre o fim da escala 6x1 voltou à pauta do Congresso Nacional cercado de forte apelo político e baixa densidade técnica. A proposta, apresentada como avanço social imediato, ignora uma questão elementar da economia do trabalho: mudanças estruturais nas regras de jornada produzem efeitos diretos sobre produtividade, custos empresariais e, inevitavelmente, sobre o nível de emprego.

A redução da carga horária com preservação integral dos salários não resulta, como advogam os defensores da medida, em mais contratações. O fato de haver necessidade de mais pessoal para suprir as lacunas abertas não significa que haverá capacidade de supri-las. O efeito imediato é menos produtividade e, portanto, menos faturamento. Estimativas do FGV Ibre indicam que o custo médio do trabalho poderia aumentar em torno de 17,2%. Há que se colocar na conta, ainda, os encargos trabalhistas já reconhecidamente elevados no Brasil.

Outro ponto a ser reconhecido de pronto é que o setor privado responde pela ampla maioria dos empregos formais do país. Pressupor que empresas conseguirão absorver aumentos relevan-

tes de custo sem impacto operacional equivale a desconsiderar limites básicos de sustentabilidade econômica, sobretudo em segmentos de margens estreitas, como comércio e serviços.

O problema se agrava quando se observa o histórico recente da economia brasileira. Nos últimos quinze anos, o salário mínimo acumulou ganho real próximo de 30%, enquanto a produtividade avançou apenas cerca de 5%. Essa dissociação entre remuneração e eficiência econômica reduz competitividade, encarece a produção e limita o crescimento de longo prazo.

Preocupa ainda a condução institucional do tema. A tentativa de acelerar a mudança por meio de projeto de lei com urgência constitucional, apesar de a matéria possuir natureza constitucional e já tramitar via PEC, introduz insegurança jurídica relevante. Além disso, ao impor uma jornada uniforme para todos os setores, enfraquece-se a negociação coletiva, instrumento previsto na própria Constituição justamente para acomodar diferenças produtivas entre atividades econômicas distintas.

A uniformização ignora realidades operacionais profundamente diversas. Comércio, turismo, serviços essenciais e atividades contínuas dependem de escalas flexíveis para funcionar. Re-

tirar essa capacidade de adaptação significa transferir às empresas uma reengenharia compulsória que tende a resultar em demissões, queda de produção e repasse de custos ao consumidor, e tudo isso com efeitos inflacionários previsíveis.

Ninguém discute a legitimidade de buscar melhores condições de vida para os trabalhadores. O ponto central é outro: avanços sociais sustentáveis não nascem da simples redução legal da jornada, mas do aumento consistente da produtividade. Inverter essa ordem significa impor custos presentes sem criar riqueza futura.

Reduzir o tempo de trabalho antes de elevar a eficiência econômica pode produzir exatamente o oposto do pretendido: menos empregos, menor crescimento e maior informalidade. O desenvolvimento não ocorre por mera intenção. Ele depende de equilíbrio entre proteção social e viabilidade econômica - condição que, neste momento, o debate parece perigosamente ignorar.

***Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio RJ)**